



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 339

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Extrato - Ata de Registro de Preços	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Extrato	6
Poder Legislativo	7
Atos Legislativos	7
Decreto Legislativo	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Contratação Direta	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibira.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá

CNPJ 45.158.193/0001-41

Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro

Telefone: (17) 3551-9900

Site: www.ibira.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá

CNPJ 51.840.593/0001-35

Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro

Telefone: (17) 3551-1422

Site: www.camaraibira.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 339

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.579, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.025. -

*Corrige o Valor de Referência - V.
R., para Aplicação no mês de
dezembro de 2025.*

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, nºs. VI e VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O Valor de Referência - V.R., previsto pelos artigos 207 e 208, da Lei nº. 731, de 09/11/1983, que institui o Código Tributário do Município da Estância Turística de Ibirá e fixado pelo artigo 1º do Decreto Municipal nº. 4.359, de 11.10.2024 e ao artigo 8º do Decreto Municipal nº. 4.358, de 11.10.2024, que o valor de referência de dezembro de 2.025 fica ATUALIZADO em R\$ 149,69, sendo com o percentual de ajuste 2025 de 0,20% - (índice do IPC/FIPE) do mês de novembro de 2025.

Art. 2º - O valor base de cálculo previsto pelo artigo 33, da Lei nº. 731, de 09/11/1983, que institui o Código Tributário Municipal - CTM e fixado pelo artigo 1º do Decreto Municipal nº. 4.359, de 11.10.2024 e ao artigo 8º do Decreto Municipal nº. 4.358, de 11.10.2024, para cobrança de ISS fica ATUALIZADO para R\$ 1.496,90, sendo com o percentual de ajuste para 2.025 de 0,20% - (índice do IPC/FIPE) do mês de novembro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ, em 15 de dezembro de 2.025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 339

Página 3 de 7

Atos de Pessoal

Portarias



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 683, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.-

Concede férias ao servidor Sr. EBMER VALENTIM MAURI

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. EBMER VALENTIM MAURI**, ocupante efetivo do cargo de “TÉCNICO AGRÍCOLA”, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 09 de Dezembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 16/04/2021 à 15/04/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 09 de Dezembro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 339

Página 4 de 7



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 684, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.-

Concede férias ao servidor Sr. PAULO CESAR RICARDO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. PAULO CESAR RICARDO**, ocupante efetivo do cargo de “VIGIA”, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 10 de Dezembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 à 31/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 10 de Dezembro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 339

Página 5 de 7

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ATOS DO EXECUTIVO

O Pregão Presencial - Registro de Preços nº.042/25 - Processo nº.115/25, referente ao Registro de Preços visando à futura aquisição de veículo automotor destinado a diversos Setores da Administração Municipal de Ibirá, com recursos provenientes da operação de crédito a ser firmada junto à desenvolve SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2.819, de 01 de outubro de 2025, foi adjudicado e homologado em prol da empresa: **EXTREMA COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**, com sede Rua Virgílio Malta, 1776 - Vila Mesquita, em Bauru - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.050.703/0001-89, para o item 1, perfazendo o valor total de R\$ 377.900,00.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO
"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

Ibirá - SP, 15 de dezembro de 2025.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

Extrato - Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato das Atas de Registro de Preços abaixo, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/25, PROCESSO Nº. 115/2025** cujo objetivo é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE IBIRÁ, COM RECURSOS PROVENIENTES DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO A SER FIRMADA JUNTO À DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.819, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 127/2025

Item	EXTREMA COMERCIO DE PECAS LTDA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CNPJ: 56.050.703/0001-89 VIRGILIO MALTA, 1776 - VILA MESQUITA, BAURU - SP, CEP: 17014-440 Telefone: 1491534144 Descrição do Produto/Serviço	UN.	1	377.900,00	377.900,00
ACESSIBILIDADE Marca: PEUGEOT BOXER L3H2					
Total do Proponente					377.900,00

Assinatura: 15/12/2025

Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura

Ibirá - SP, 15 de dezembro de 2025.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.010/25 AO CONTRATO Nº. 187/23

PREGÃO PRESENCIAL 034/23 - PROCESSO Nº.089/23

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

OBJETO: contratação de seguro para veículos da frota municipal.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de 0,0088016% do total do Contrato para inclusão de veículo, no valor de R\$ 1.595,76.

DATA DE ASSINATURA: 11/12/2025

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.001/25 AO CONTRATO Nº. 112/25

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS 008/25 - PROCESSO Nº.021/25

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **MARIA APARECIDA TADEA GARCIA - ME**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de material de limpeza, higiene e descartáveis.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: acréscimo de 3,88% do valor total do contrato.

VALOR: R\$ 20.339,03

DATA DE ASSINATURA: 16/12/2025

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.005/25 AO CONTRATO Nº. 082/25

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS 003/25 - PROCESSO Nº.012/25

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Setor Municipal de Educação - merenda escolar.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: supressão do item 37 - milho para pipoca.

DATA DE ASSINATURA: 16/12/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 339

Página 6 de 7

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
"BISCOITO"
PREFEITO MUNICIPAL

.....
ATOS DO EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.006/25 AO
CONTRATO Nº. 082/25
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS 003/25 -
PROCESSO Nº.012/25

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Ibirá

CONTRATADA: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE
ALIMENTOS LTDA**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de
gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Setor
Municipal de Educação - merenda escolar.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: supressão do item 13 -
óleo de soja.

DATA DE ASSINATURA: 16/12/2025

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

ATOS DO EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.250/25
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS 003/25 -
PROCESSO Nº.012/25

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Ibirá

CONTRATADA: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de
gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Setor
Municipal de Educação - merenda escolar - item 37 - milho
para pipoca.

VALOR TOTAL: R\$ 2.463,70

DOT. ORÇ.

02 EXECUTIVO

02.09 EDUCAÇÃO E CULTURA

12.306.0014.2047.0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA
ESCOLAR P/ALUNOS DA REDE PÚBLICA

228 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

229 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

230 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

231 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

232 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

233 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

234 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

12.306.0014.2048.0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA
ESCOLAR P/ALUNOS DO ENSINO MÉDIO

236 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL

237 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL

238 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

VIGÊNCIA: de sua assinatura até 13/02/2026

DATA DE ASSINATURA: 16/12/2025

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

.....
ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.251/25

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS 003/25 -
PROCESSO Nº.012/25

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Ibirá

CONTRATADA: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de
gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Setor
Municipal de Educação - merenda escolar - item 13 - óleo
de soja.

VALOR TOTAL: R\$ 37.898,49

DOT. ORÇ.

02 EXECUTIVO

02.09 EDUCAÇÃO E CULTURA

12.306.0014.2047.0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA
ESCOLAR P/ALUNOS DA REDE PÚBLICA

228 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

229 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

230 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

231 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

232 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

233 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

234 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

12.306.0014.2048.0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA
ESCOLAR P/ALUNOS DO ENSINO MÉDIO

236 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL

237 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL

238 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

VIGÊNCIA: de sua assinatura até 13/02/2026

DATA DE ASSINATURA: 16/12/2025

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 339

Página 7 de 7

“BISCOITO”
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal da Estância de Ibirá:
www.camaraibira.sp.gov.br

Maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail ou pessoalmente na Câmara Municipal.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº.155, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

“Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Ibirá relativas ao exercício financeiro de 2023”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - São consideradas boas e ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Ibirá relativas ao exercício financeiro de 2023, objeto do Processo de Prestação de Contas - TC-004113.989.23-0, sendo responsável o então Prefeito Municipal, Senhor Edvard Alberto Colombo, de acordo com o parecer prévio favorável, com ressalvas, à aprovação das contas, emitido pela Eg. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão realizada em data de 11/03/2025.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Ibirá, em 16 de dezembro de 2025.

VEREADORA SÔNIA PALMA BEOLCHI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Reginaldo Antonio Poleti
Diretor Geral

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Câmara Municipal da Estância de Ibirá informa a todos os interessados que foi reaberto o processo administrativo nº 011/2025, Dispensa de Licitação nº 009/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E POLTRONAS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ, CONFORME ANEXOS.**

As propostas poderão ser encaminhadas entre os dias 17 a 19/11/2025 até às 17:00 horas diretamente pelo e-mail camara@camaraibira.sp.gov.br

Editais completos e anexos encontram-se no site da